

ESTUDOS DO CENTRALISMO em Miranda do Douro?

(MC, 09 09 2021, uma primeira aproximação...)

1. A ideia traduz-se em tentar **ver a subsidiariedade e a descentralização a partir de um seu antitético que é a centralização e o centralismo** – uma perspectiva inversa, porventura inédita.

A ideia tem o seu quê de provocação, mas isso, que agita e vale por si, não deve toldar os objectivos que são sérios, ainda que não sejam fáceis.

Ter-se-ia como objecto a **investigação aplicada** de temas do centralismo (da descentralização), a sua história, os seus fundamentos, as suas causas e os seus efeitos, as suas políticas e instituições, as suas práticas, as suas autodefesas e as suas capturas, as suas (in) eficiências e (ini) equidades relativas, as suas vantagens e desvantagens, etc. E relevariam análises teóricas e empíricas, factuais e contrafactuais, comparativas no tempo e no espaço, custos-benefícios, etc. Ver anexo A.

Procurar-se-ia apoiar e fomentar, sobre o centralismo (a descentralização):

- Projectos **individuais**...
- Projectos **colectivos e pluridisciplinares**...
- Debates, encontros e **conferências**...
- (...)

2. Mas, **porquê Miranda do Douro?**

Porque está repleto de História, porque tem um passado de cultura que honra o presente, porque tem uma geografia que desafia tudo e todos, porque se estiola numa demografia desequilibrada, porque é um município fronteiriço e se situa não muito longe de Salamanca, Zamora, Valladolid, porque recentemente soube co-erguer-se na grave questão política e jurídica das barragens,..., e porque, em grande parte, é uma consequência do centralismo. E, enfim, **por que não Miranda do Douro?**

3. Em Miranda do Douro, a ideia poderia (deveria) gerar **algo livre e aberto, leve e flexível, adaptativo e evolutivo, quase inorgânico, quase sem estruturas nem burocracias, quase uma utopia no seu tempo e lugar**. Algo que, mais adiante, pudesse suscitar um Ah, como foi possível aquilo em Miranda do Douro!

Dever-se-ia cultivar **alianças** permanentes, umas, e pontuais, outras, caso a caso. Com instituições, com outros municípios, com órgãos de comunicação social.

Dever-se-ia praticar **critérios e procedimentos** simples, independentes e transparentes.

E acima de tudo, dever-se-ia beneficiar de uma pequena mas qualificada **equipa de gestão**, *pro bono*, cujo rasgo, cujo prestígio e cuja intrínseca *accountability* fossem *meio caminho andado*. E beneficiar também, por via electrónica, do **aconselhamento colegial**, igualmente *pro bono*, de *n* pessoas notoriamente conhecidas.

4. A ideia deveria reunir outras **condições propiciadoras**, a fim de atrair e motivar pessoas a título individual, ou através de universidades, politécnicos, outras entidades.

Uma primeira condição propiciadora deveria ser o **acesso a apoios financeiros**, como bolsas, prémios, doações, fundos e programas, etc. Alguns apoios existem ou existiram, por explorar. Alguns estão ou estavam previstos em instrumentos legais, governamentais ou europeus. Por exemplo, decorrências da RCM 72/2016, ver anexo B. Agora, o PRR e associados poderão conter ou induzir oportunidades. Outros apoios poderão ser concedidos por instituições privadas de âmbito nacional ou internacional (mecenaz, fundações, empresas, associações).

Uma segunda condição propiciadora poderia (deveria) ser o uso de **meios exclusivamente digitais** para publicar informações, apoios, candidaturas, notas, artigos. E, naturalmente, todos os frutos dos “estudos do centralismo”, e outros relacionados, de outras origens. [O site <http://www.ipp-ics.org> poderia ser uma das inspirações, descontada a escala.]

Uma terceira condição propiciadora poderia ser a articulação do **teletrabalho** com a gratuita **oferta municipal de residências temporárias** para investigadores, mestrandos, doutorandos, jornalistas de investigação, etc., nacionais ou estrangeiros, que quisessem passar uns meses a viver e estudar em Miranda do Douro ou/e em municípios vizinhos, do lado de cá ou de lá da fronteira.

Uma quarta condição propiciadora seria

Anexo A
(áreas temáticas, a título ilustrativo)

Relevariam **áreas e disciplinas que o centralismo (a descentralização) interpela** como História, Geografia, Demografia; Território; Recursos naturais; Ambiente; Transportes e Infra-estruturas; Educação; Ciências da Saúde; Ciência Política, Teorias do Estado e da Burocracia; Administração Pública; Artes e Letras; Direito Constitucional, Administrativo, Fiscal, Financeiro, e outros ramos do Direito; Agronomia, Veterinária, Silvicultura; Tecnologias, Engenharias; Arquitectura, Urbanismo, Habitação; Sociologia e outras Ciências Sociais; Finanças Públicas, Finanças Regionais e Locais; Economia Pública, Políticas Públicas, Economia do Desenvolvimento, Economia Regional, e outros ramos da Economia; Gestão e Organização de empresas; Boas Práticas de Governação; Qualidade das Instituições; Estatística; etc.

Anexo B
(um exemplo de 2016 e anos seguintes)

Excertos da Resolução do Conselho de Ministros, RCM, 72/2016

PNCT “Plano Nacional para a Coesão Territorial”

Eixo 5, medida 5.5:

<< *Denominação — Estruturas de Prospetiva.*

Descrição da Medida — Estimular a criação de Grupos de Prospetiva Regional com a participação das Universidades, dos Institutos Politécnicos e das Comunidades Intermunicipais, visando influenciar as políticas públicas relevantes para o futuro das comunidades rurais e para a sua ligação com áreas urbanas e com o mundo global. Esta medida realizar-se-á em articulação com as estruturas do Portugal 2020. >> (Pg 23)

“Agenda para o Interior”, item do programa 8

<< *Implementar os Laboratórios de Políticas Públicas focados na cocriação, desenho, teste e experimentação de novas abordagens de política, e na promoção de plataformas de diálogo e de inovação nos processos de governança nos territórios do interior. >> (pg 34)*